

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA  
ALIMENTAR

**ATA N° 61 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Ata da Sessão Ordinária de Colegiado do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, realizada no dia 04 de novembro de 2020, às 9 horas e 00 minutos, via Web Conferência.

1 As 09h e 00 minutos, de 04 de novembro de 2020, reuniram-se via Web Conferência, os professores, técnicos  
2 e discentes do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRUSA), do Instituto Latino-  
3 Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP). Estiveram presentes na reunião o coordenador do  
4 Curso Valdemar João Wesz Junior, os professores Guillermo Javier Diaz Villavencio, Silvia Zimmermann,  
5 Régis da Cunha Belém, Ana Alice Aguiar, Dirceu Basso, o discente Johan Romero e eu, TAE do apoio às  
6 coordenações, redatora desta Ata, Yasminn Fouad Abbas. O professor Exzovildres Queiroz Neto justificou  
7 sua ausência. Na sequência o coordenador submeteu para a apreciação os pontos de pauta enumerados a  
8 seguir e encaminhamentos vinculados: **1. Informes (Nova composição do NDE, distribuição dos espaços  
9 do novo campus (Régis))**: Dados os informes. **2. Apresentação do relatório de atividades do convenio de  
10 cooperação técnica UNILA e UNIOESTE e solicitação de renovação do convenio por mais cinco anos  
11 (relatório em anexo)**: 2. Apresentação do relatório de atividades referente ao Acordo de Cooperação Técnica  
12 entre Unila (02-AC/2016) e Unioeste (05/ 2016) e solicitação de renovação do convenio por mais cinco anos  
13 (relatório em anexo): O Professor Dirceu Basso apresentou o relatório de atividades realizadas durante o  
14 período do acordo de cooperação (2015-2020), conforme anexo a esta ata; e, ao mesmo tempo, solicitou ao  
15 Colegiado de DRUSA a permissão para renovar o referido acordo de cooperação pelo período de mais cinco  
16 anos, nas mesmas condições do atual convênio que está finalizando no primeiro semestre de 2021. Ao fazer  
17 uso da palavra destacou os resultados alcançados com o presente acordo, conforme relatórios, os quais foram  
18 benéficos para ambas as instituições envolvidas na temática do desenvolvimento rural e segurança alimentar.  
19 O Professor Junior comentou que vem sendo muito interessante este diálogo feito pelo professor Dirceu entre  
20 as duas instituições, contribuído positivamente com DRUSA, além do que alguns alunos egressos de  
21 DRUSA foram (ou irão) fazer mestrado e doutorado no Programa do qual o Professor Dirceu se encontra  
22 inserido pelo atual acordo de cooperação (PPGDRS). Ainda, o Prof. Junior destacou que vários eventos  
23 acadêmicos e científicos envolvendo os discentes e docentes de Drusa foram realizados em parceria com o

24 PPGDRS-Unioeste. Por sua vez, o Professor Regis diz que essa cooperação entre as duas universidades  
25 (Unila e Unoeste) é muito importante e indispensável, contribuindo mutuamente para ambas. Os Membros  
26 do Colegiado manifestaram-se favoravelmente a renovação do acordo de cooperação supra citado.  
27 Encaminhamentos: O colegiado aprova a renovação do convenio. **3. Aprovação do plano de ensino da**  
28 **disciplina Tópicos de Desenvolvimento Rural II do terceiro ciclo do ERE (Plano de ensino em anexo):**  
29 Professora Ana comenta sobre o plano e o andamento da disciplina, que já começou na terça passada.  
30 Encaminhamentos: O colegiado aprova o plano de ensino da disciplina. **4. Retomada do semestre 2020.1**  
31 **(Minuta de proposta de calendário em anexo):** Professor Regis comenta sobre a proposta da CAPACAD  
32 encaminhada à COSUEN, que provavelmente será discutida no dia 20/11. Diz que essa minuta se debruça  
33 sobre o primeiro semestre de 2020 e que esse período de retomada será de maneira remota, pelo menos até o  
34 dia 15 de maio de 2021. Professor Junior comenta que será importante distribuir as disciplinas entre os ciclos  
35 para não ficar sobrecarregado para alunos e professores, procurando manter os horários já estabelecidos, para  
36 facilitar a organização da grade. Professora Ana comenta que houve um grande número de adesão de  
37 discentes nas disciplinas, mas isso não significa que estão, de fato, participando. Nesse sentido, sugere a  
38 realização de uma pesquisa com os estudantes para avaliar o ERE de 2020.5. Também questiona como serão  
39 os semestres seguintes que ficarão atrasados e diz que não há tempo hábil em um ano para tudo isso.  
40 Professor Guillermo questiona se os docentes terão 100 alunos nas disciplinas quando ocorrerem os  
41 ingressos de 2021. Professor Regis comenta que essa minuta prevê apenas o semestre de 2020.1 e que ainda  
42 não existe nenhuma decisão sobre o ano de 2021. Professor Junior diz que seria muito positivo fazer a  
43 pesquisa com os alunos, sugerido pela professora Ana, e que a coordenação e NDE podem implementá-la, e  
44 que os resultados podem ajudar no planejamento do próximo semestre. Professor Regis sugere que, neste  
45 levantamento, o curso veja quais discentes estão com problemas de equipamentos e, com esses dados,  
46 proponha ao ILAESP para ceder parte do seu orçamento para solucionar esses problemas. Encaminhamentos:  
47 será realizada, com apoio do NDE, uma pesquisa com os alunos para avaliar o ERE de 2020.5. **5.**  
48 **Contratação do professor visitante:** Professor Junior comenta que recebeu um e-mail do setor de concursos  
49 informando que é possível realizar a contratação do professor visitante e coloca para discussão o melhor  
50 momento para a contratação. Comenta que se o professor Guillermo for tirar a licença capacitação de  
51 fevereiro a maio talvez o professor visitante possa auxiliar nessas matérias. Professor Guillermo comenta que  
52 já conversou com o professor Júlio Moreira para que ele assuma suas disciplinas, mas que independente  
53 disso é necessário que o curso faça essa contratação, dado que o curso tem essa necessidade, e a professora  
54 Ana concorda com esse ponto. Encaminhamentos: O colegiado aprova a contratação de professor visitante  
55 para janeiro de 2021, para que ele possa iniciar as aulas em fevereiro de 2021. Nada mais havendo a tratar,  
56 deu-se por encerrada essa reunião as 11 horas e 17 minutos, eu, Yasminn Fouad Abbas, lavrei esta ata, que se  
57 aprovada, será assinada pelos presentes. Foz do Iguaçu, quatro de novembro de 2020.

Aos Membros do Colegiado de Drusa/Ilaesp/Unila

Do Prof. Dr. Dirceu Basso

Assuntos:

- 1) Relatório das atividades referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre Unila (02-AC/2016) e Unioeste (05/ 2016);
- 2) Solicitação de renovação do convênio de Acordo de Cooperação Técnica entre Unila (02-AC/2016) e Unioeste (05/ 2016);

Prezados/as Colegas do Colegiado,

Encaminho ao Colegiado de Drusa um relatório completo, em anexo, com as atividades realizadas sob convênio acima mencionado, período de 2016 a 2020.

Ao mesmo tempo, venho solicitar a renovação do acordo de cooperação técnica para um período de mais cinco anos. Justifico a renovação pelos resultados alcançados com o presente acordo conforme relatórios de atividades, benéfico para ambas as instituições envolvidas na temática do desenvolvimento rural e segurança alimentar, pois existe uma compatibilidade entre a formação e atuação do Professor com o Projeto Político do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável da Unioeste.

Atenciosamente,

Unila, 03 de novembro de 2020



Prof. Dr. Dirceu Basso

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PROF. Dr. DIRCEU BASSO COM BASE NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UNILA E A UNIOESTE (2016), NO PERÍODO DE 2015 A 2020.**

**Atividades realizadas no período de 2015 até novembro de 2020.**

**1. Disciplinas ministradas no Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGDRS) Unioeste – Campus de Marechal Candido Rondon**

Ano	Semestre	Disciplinas	C/H
2015	2º	Tópicos Especiais em Cooperativismo	45
2016	1º	Tópicos Especiais em Teoria do Desenvolvimento Rural	45
2016	2º	Tópicos Especiais em Cooperativismo	45
2017	1º	Teorias do Desenvolvimento Rural	45
2018	1º	Cooperativismo e Economia Solidária	45
2019	1º	Teorias do Desenvolvimento Rural	45
2020	1º	Cooperativismo e Economia Solidária	45

**2. Orientação de discentes da PPGDRS**

Ano/Semestre de Ingresso	Nome / mestrado (M) e doutorado (D)	Status
2015/1	Daniel Teotonio do Nascimento (M)	Concluído <sup>1</sup>
2016/1	Mara Irene Engelman (M)	Concluído
2016/2	Daniela Savi (M)	Concluído
2017/1	Jefferson dos Santos Vorpapel (M)	Concluído
2018/1	Hedson Mauro Klesener (M)	Concluído
2018/1	Carlos Alberto da Silva (D)	Em andamento
2019/1	Julie Mathilde Semiguem Pavinato (D)	Em andamento
2019/1	Edirce Ana Vogt (M)	Em andamento
2019/1	Andréia Helena Pasini Guareski (D)	Em andamento <sup>1</sup>
2020/1	Glaucci Aline Hoffmann (D)	Em andamento

<sup>1</sup> Coorientação

**3. Artigos publicado em periódicos pelos/as orientandos/as e discentes que cursaram as disciplinas e/ou professores do PPGDRS em parceria com o Prof. Dr. Dirceu Basso.**

Nº	Autor/a principal	Título	Ano	Revista
1	VRASSE, L. C. et al.	O Ter, Amar e Ser na qualidade de vida de catadores de materiais recicláveis.	2020	Orbis Latina
2	BASSO, D; et al.*	Estratégias dos Agricultores Familiares Modernos com Racionalidade em Transição que vivenciaram o Programa de Extensão Rural da Cresol Baser.	2019	Orbis Latina
3	Caroline Monique Tietz Soares	A percepção do cooperativismo pelos agricultores familiares associados da Cooperativa Mista Familiar de Vera Cruz do Oeste - A Tulha	2019	Orbis Latina
4	Fabíola Graciele Besen	Contribuições de Karl Polanyi e Alexandre Chayanov para a economia solidária	2019	Orbis Latina
5	Andreia Helena Pisini Guareski	Fatores que influenciam na continuidade de uma ação coletiva: o caso da cooperativa da Agricultura Familiar Coofasg de Guaraniaçu - PR	2019	Orbis Latina
6	SAVI, Daniela	Fatores que influenciam na continuidade de uma ação coletiva: o caso da cooperativa da Agricultura Familiar Coofasg de Guaraniaçu - PR	2018	Revista Brasileira de Educação Ambiental (Online)
7	SAVI, Daniela et al.	A formação do caminhoneiro vigilante ambiental em Foz do Iguaçu -PR.	2018	Revista Brasileira de Educação Ambiental (Online)
8	Daniel Teotônio do Nascimento	Modelo de Avaliação de Satisfação dos Agricultores Familiares em Relação ao Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal	2018	Revista Organizações em Contexto (Online)
9	Mara Irene Engelmann	Agricultores Familiares Integrados a Rede Ecovida: Valorizando práticas agroecológicas com vistas a um território sustentável	2017	Revista Orbis Latina
10	Daniel Teotônio do Nascimento	O grau de satisfação dos agricultores familiares em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos	2017	Revista Pensamento Contemporâneo em Administração (UFF)

\* Artigo resultante da Bolsa de Pesquisa do Convênio Convênio de Cooperação técnica e financeira celebrado entre a Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná, a Fundecamp, o Instituto De Formação Do Cooperativismo Solidário e a Central Cresol Baser

**4. Trabalhos completos publicado em anais de eventos pelos/as orientandos/as e discentes do PPGDRS em parceria com o Prof. Dr. Dirceu Basso**

Nº	Autor/a principal	Título	Ano	Evento
1	KLESENER, H. M. ; BASSO, Dirceu. ; SCHNEIDER, M. J.	Cooperativa de Trabalho Biolabore: a contribuição para a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável.	2019	ANAIS DO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, 2019. p. 17-34.
2	PAVINATO, J. M. S. ; BASSO, Dirceu.	DESENHOS ORGANIZACIONAIS E REDES PARA FOMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	2019	ANAIS DO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, 2019. p. 938-957.
3	BASSO, Dirceu.; DAVID, A. ; SILVA, N. L. S.	A AÇÃO DE EXTENSÃO RURAL DA COOPERATIVA CENTRAL CRESOL BASER: DESAFIOS E OPORTUNIDADES.	2019	ANAIS DO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, 2019. p. 1128-1148.
4	ARAÚJO, T. V. ; BASSO, Dirceu. ; FEIDEN, A. ; FERREIRA, W. C.	PROCESSOS CHAMADAS PÚBLICAS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: NO ÂMBITO DA AGRICULTURA FAMILIAR: PROCESSOS E PARTICIPAÇÃO	2019	ANAIS DO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, 2019. p. 1189-1205.
5	Andreia Helena Pisini Guareski	FATORES QUE INFLUENCIAM NA CONTINUIDADE DE UMA AÇÃO COLETIVA: O CASO DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR A COOAFASG DE GUARANIAÇU - PR	2018	VII Congresso Nacional de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas - CONAPE
6	Jefferson dos Santos Vorpapel	A construção social do mercado: Estudo de caso da feira do Produtor de Marechal Cândido Rondon	2017	Iº Seminário Internacional de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e IV Jornada Questão Agrária e Desenvolvimento. Interdisciplinaridade e Desenvolvimento Rural Sustentável - Unioeste/P
7	Daniela Savi	Agricultores Assentados e Cooperativados: Resistência e Emergência da Identidade Socioprofissional	2017	Idem
8	Alcidir Zanco	Desenvolvimento Rural e Cooperativismo Solidário	2017	Idem

9	Manuel H Alania Campos	Productos orgânicos para quién? Reflexiones sobre SSAN en el contexto de América Latiana y el Brasil	2017	Idem
10	Daniel Teotônio do Nascimento	Modelo de Avaliação de Satisfação dos Agricultores Familiares em Relação ao Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal	2017	EnANPAD 2017

**5. CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS PELOS/AS ORIENTANDOS/AS E DISCENTES QUE CURSARAM AS DISCIPLINAS E/OU PROFESSORES DO PPGDRS DA UNIOESTE EM PARCERIA COM O PROF. DR. DIRCEU BASSO.**

Nº	Autor/a principal	Titulo do capítulo	Ano	Livro
1	PAVINATO, J. M et al.	Cooperativismo de Economia Solidária: Perspectivas e desafios debatidos no GT 10.	2020	Intersdisciplinaridade Sem Fronteiras: águas, alimentos, saberes, inclusão social e produtiva nos territórios rurais da América Latina.
2	NASCIMENTO, D. T.; JOHANN, J. A.; BASSO, D.	Modelo de avaliação de satisfação dos agricultores familiares em relação ao programa de aquisição de alimentos do governo federal	2019	Casos de estudos sobre a administração: diferentes olhares para a ciência administrativa.. 1ª ed. Curitiba
3	SERAMIM, R. J. ; JOHANN, J. A.; BASSO, Dirceu.	O CADASTRO AMBIENTAL RURAL NO OESTE DO PARANÁ E SUA RELEVÂNCIA NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	2019	Casos de estudos sobre a administração: diferentes olhares para a ciência administrativa.. 1ª ed. Curitiba
4	Natália Raquel Niedermayer et al.	Desenvolvimento Rural Sustentável a partir da perspectiva do trabalho digno na Sociedade Globalizada	2018	VIII Simpósio de Questão Agrária do Natra: movimentos sociais, agroecologia e soberania alimentar
5	Nardel Luiz Soares da Silva et al.	A responsabilidade dos agricultores e dos técnicos para a efetivação da legislação ambiental	2017	Ciências agrárias: ética do cuidado, legislação e tecnologia na agropecuária
6*	Dirceu Basso et al.	Agricultura familiar, cooperativismo de crédito solidário e crédito rural: um processo interinstitucional	2017	Ciências agrárias: ética do cuidado, legislação e tecnologia na agropecuária

		objetivando o desenvolvimento rural		
--	--	-------------------------------------	--	--

\* Capítulo de livro resultante da Bolsa de Pesquisa do Convênio de Cooperação técnica e financeira celebrado entre a Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná, a Fundecamp, o Instituto De Formação Do Cooperativismo Solidário e a Central Cresol Baser.

**6. Artigos científicos dos discentes da disciplina Cooperativismo e Economia Solidário (Turma 2020-1 PPGDRS) em construção, com coautoria do Prof. Dirceu, e em processo de submissão ao XIII SICOOPES – Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperativismo e Economia Solidária. IV FECITIS – Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação Social. Evento Online, de 08 a 11 de dezembro de 2020.**

Autores	Título	Status
Cleuson Moura dos Reis et al.	Um enfoque orientado aos atores: a “hermenêutica das emergências” e o “contramovimentos” ao desenvolvimento rural na Amazônia brasileira	Artigo Aceito
Flavia Piccini Paz Gubert et al.	COOPERATIVISMO E O PAPEL DA MULHER NA AGRICULTURA FAMILIAR: ENTRELACAMENTO DOS PROCESSOS PRODUTIVOS E REPRODUTIVOS.	Artigo em processo de submissão
Glauci Aline Hoffmann et al.	O EMPODERAMENTO FEMININO E AS CADEIAS CURTAS: UMA ANÁLISE NA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR E ESPAÇOS CONEXOS	Artigo em construção
Cinara Kottvitz Manzano Brenzan	O MODELO DE GESTÃO E SUA INFLUÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DE UMA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES NO OESTE PARANAENSE	Artigo em construção

**7. Relatório técnicos e de pesquisas realizados com base em dois Convênio de Cooperação técnica e financeira celebrado entre a Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná, a Fundecamp, o Instituto De Formação Do Cooperativismo Solidário e a Central Cresol Baser.**

7.1 Relatórios técnicos

	Título	Ano
1	SISTEMATIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS DE ESTUDOS ENTRE CRESOL BASER E UNIVERSIDADES: CAMINHOS E TENDÊNCIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO CREDITO SOLIDÁRIO (2016/2017)	2017
2	SISTEMATIZAÇÃO DO IIIº SEMINÁRIO DE ESTUDOS ENTRE CRESOL BASER E A REDE DE PESQUISADORES DAS UNIVERSIDADES: CAMINHOS E TENDÊNCIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO CREDITO SOLIDÁRIO (nov. 2017).	2018



3	RELATÓRIO DE PESQUISA 01 DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS DOS DISCENTES DA TURMA 01(2014-2016) DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA – PROSOL (Nível Especialização).	2018
4	RELATORIO DE PESQUISA 02 COM ANÁLISE DAS QUESTOES DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS DOS DISCENTES DA TURMA 01(2014-2016) DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA – PROSOL (Nível Especialização).	2018
5	MANUAL DE ORIENTAÇÕES DA AÇÃO DE EXTENSÃO RURAL DA CRESOL BASER	2019

## 7.2 Relatórios de pesquisas

	Título	Ano
1	A AÇÃO DE EXTENSÃO RURAL DA COOPERATIVA CENTRAL CRESOL BASER: DESAFIOS E OPORTUNIDADES	2019
2	A POLÍTICA DE EXTENSÃO RURAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA (CRESOL BASER): MARCO ÉTICO-FILOSÓFICO, MARCO CONCEITUAL E BASE ESTRUTURANTE	2019

Cordialmente,

Unila, 03 de novembro 2020



Prof. Dr. Dirceu Basso

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Prof. Dr. **DIRCEU BASSO**, RG 1024338681, Docente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, mestrado e doutorado – Unioeste - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, ministrou as seguintes disciplinas, nos respectivos anos/semestres, conforme segue:

Ano	Semestre	Disciplina	C/H
2015	2º	Tópicos Especiais em Cooperativismo	45
2016	1º	Tópicos Especiais em Teoria do Desenvolvimento Rural	45
2016	2º	Tópicos Especiais em Cooperativismo	45
2017	1º	Teorias do Desenvolvimento Rural	45
2018	1º	Cooperativismo e Economia Solidária	45
2019	1º	Teorias do Desenvolvimento Rural	45
2020	1º	Cooperativismo e Economia Solidária	45

Marechal Cândido Rondon, PR, 03 de novembro de 2020.



Wilson João Zonin  
Coordenador do PPGDRS  
Portaria nº 4882/2018 – GRE

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Prof. Dr. **DIRCEU BASSO**, RG 1024338681, Docente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, Mestrado e Doutorado – Unioeste - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, está orientando discentes de mestrado e Doutorado, conforme segue:

<b>Ano/ Semestre de Ingresso</b>	<b>Nome Mestrando/Orientado</b>	<b>Previsão de Conclusão</b>
2016/1	Mara Irene Engelmann	Concluído
2016/2	Daniela Savi	Concluído
2017/1	Jefferson dos Santos Vorpapel	Concluído
2018/1	Hedson Mauro Klesener	Concluído
2019/1	Edirce Ana Vogt	Fev/2021

<b>Ano/ Semestre de Ingresso</b>	<b>Nome Doutorando/Orientado</b>	<b>Previsão de Conclusão</b>
2018/1	Carlos Alberto da Silva	Fev/2021
2019/1	Julie Mathilda Semiguem Pavinatti	Fev/2022
2019/1	Andréia Helena Pasini Guareski*	Fev/2022
2020/1	Glaucci Aline Hoffmann	Fev/2023

\*Coorientador

Marechal Cândido Rondon, PR, 03 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Wilson João Zonin  
Coordenador do PPGDRS  
Portaria nº 4882/2018 – GRE



Acordo de Cooperação Técnica  
UNILA n.º 02-AC /2016



Acordo de Cooperação Técnica  
UNIOESTE n.º 05 /2016

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, E DE OUTRO LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

De um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal, instituída pela Lei n.º 12.189 de 12 de Janeiro de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.806.275/0001-33, com sede na Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A - CEP: 85.866-000, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor Pro tempore, Sr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador da Carteira de Identidade n.º 264.398, expedida pela SSP/SE e CPF: 072.925.035-00, doravante denominada simplesmente **UNILA**; Do outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, com sede Rua Universitária, 1619, na cidade de Cascavel, CNPJ/MF 78.680.337/0001-88 neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Sr. Paulo Sérgio Wolff, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.034.950-SSP-PR e do CPF n.º 282.008.109-68, doravante denominada simplesmente **UNIOESTE**; considerando o que consta no Processo Administrativo do Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Nº 23422.004885/2015-45; no uso das atribuições legais que lhe conferem seus Estatutos, respectivamente, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente instrumento, observando os preceitos e princípios de Direito Público, e no que souber o contido na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo entre si justas e acordadas as seguintes condições:

### CAPÍTULO I – DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o desenvolvimento do Plano de Trabalho denominado como Anexo I, integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica.

### CAPÍTULO II – DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As obrigações da **UNIOESTE** e da **UNILA** são àquelas previstas no Plano de Trabalho do presente instrumento e nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os partícipes serão, cada qual, responsáveis pelas atividades desenvolvidas por seus servidores, estudantes ou profissionais contratados, em decorrência do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre os profissionais dos partícipes envolvidos neste Acordo de Cooperação Técnica, ficando os partícipes isentos de qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária e securitária em relação aos profissionais dos partícipes.

**CLÁUSULA QUINTA** – Cada parte responsabilizar-se-á por prejuízos causados por si ou pelos seus prepostos a pessoas ou bens, na execução deste Acordo de Cooperação Técnica, e resultantes de atos ou omissões culposas, tais como negligência, imprudência ou imperícia, na medida em que tais danos não estejam cobertos por seguros.

Página 1 de 5



Acordo de Cooperação Técnica  
UNILA nº. 02/A/2016



Acordo de Cooperação Técnica  
UNIOESTE nº. 05/2016

### **CAPÍTULO III – DOS RECURSOS**

**CLÁUSULA SEXTA** – O presente Acordo de Cooperação Técnica não contempla a transferência de recursos financeiros entre os partícipes e não possui natureza contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Eventuais despesas serão custeadas pelos respectivos orçamentos dos partícipes, não se aplicando ao presente instrumento as exigências estabelecidas no Decreto nº 6.170/2007 e na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

### **CAPÍTULO IV – DA GESTÃO**

**CLÁUSULA OITAVA** – Os partícipes designarão gestores responsáveis pelo acompanhamento, anotações e registros de ocorrências, cabendo a cada um o dever de orientar as atividades na sua respectiva esfera de atuação e manter as condições estabelecidas neste Acordo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA NONA** – Poderá haver, a qualquer tempo, substituição temporária ou definitiva dos gestores de qualquer um dos partícipes, bastando a comunicação aos outros partícipes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Todas as comunicações entre os partícipes serão formalizadas por escrito, encaminhadas aos gestores designados e protocoladas no ato do recebimento.

### **CAPÍTULO V – DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os partícipes comprometem-se a submeter, previamente a divulgação, para o consentimento formal do outro, quaisquer trabalhos, resultados e inovações resultantes da colaboração prevista neste Acordo, bem como, a mencionar explicitamente a natureza e a proveniência da cooperação recebida, sendo vedada a sua utilização e divulgação, total ou parcial, sem o consentimento prévio e formal de ambas as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os partícipes comprometem-se a proteger as Tecnologias e os direitos autorais conforme a legislação vigente, não importando a ausência de proteção, contudo, em renúncia aos direitos ora regulados.

### **CAPÍTULO V – DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O presente Acordo de Cooperação Técnica possui vigência de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura, podendo ser modificado ou complementado, mediante comum acordo entre as partes e celebração de Termo Aditivo, desde que não haja mudança do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A solicitação de alteração formulada por quaisquer dos partícipes deverá estar devidamente justificada e ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do término da vigência deste instrumento, a qual será previamente apreciada pelas partes e, se aprovada, incorporada a este instrumento mediante Termo Aditivo.



Acordo de Cooperação Técnica  
UNILA n.º. 02-A /2016

Acordo de Cooperação Técnica  
UNIOESTE n.º. 05 /2016

## CAPÍTULO VI – DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Como condição indispensável para a eficácia deste Acordo de Cooperação Técnica, o mesmo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61, combinado com o art. 116 da Lei 8.666/93, correndo as despesas por conta da UNILA.

## CAPÍTULO VII – DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O presente Ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo em comum acordo ou unilateralmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Nos casos de rescisão deste Acordo, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento, definindo-se as responsabilidades relativas à conclusão de projetos e atividades ainda em execução.

## CAPÍTULO VII – DO FORO E LITÍGIO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Convênio de Cooperação, no tocante à execução, as partes envidarão os seus esforços no sentido de dirimi-los inicialmente pela via amigável. A tentativa de acordo será considerada fracassada assim que uma das partes tiver feito tal comunicação a outra parte por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Para admitir as dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Convênio de Cooperação, que não puderem ser resolvidas por acordo entre as partes, fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 09 de MARÇO de 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor Pro tempore UNILA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO  
PARANÁ

Paulo Sérgio Wolff  
Reitor da UNIOESTE

TESTEMUNHAS DO ATO:

Nome: Daniel Teotonio do Nascimento  
CPF: 815.384.481-49

Nome  
CPF: **Adriane S. Bilibiu Tebaldi**  
CPF 488.156.919-87 RG 4 161 118-9 PR  
Diretora de Convênios

Página 3 de 5



## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS DOS PARTICÍPES

**Partícipe I** – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor Pro tempore Josue Modesto dos Passos Subrinho, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a UNIOESTE.

**Partícipe II** – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, doravante denominada simplesmente UNIOESTE, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor Paulo Sérgio Wolff, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a UNIOESTE.

### 2 - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

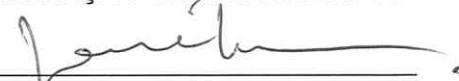
<b>a) Identificação do objeto:</b> Credenciamento do professor Dirceu Basso docente efetivo da UNILA, ao quadro de docentes permanente do Programa de Pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> em Desenvolvimento Rural Sustentável, ofertado pela UNIOESTE, no campus da cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.
<b>b) Justificativa da proposição:</b> Compatibilidade da área de atuação do professor pesquisador com o projeto político do programa de pós-graduação, sendo esse um espaço de contribuirá com o enriquecimento de conhecimento do profissional, bem como do fortalecimento das instituições parceiras.
<b>c) Objetivos:</b> Geral: Fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, principalmente relacionados a pós-graduação. Específicos: Ministrar disciplinas no programa de pós-graduação; Realizar a orientação e/ou coorientação de dissertações ou teses; Participar em projetos de ensino, pesquisa e extensão; Colaborar em outras disciplinas do programa de pós-graduação.
<b>d) Responsabilidades:</b> ministrar disciplinas, orientar dissertações e teses e contribuir em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
<b>e) Contrapartidas:</b> -A UNILA semestralmente, através do Plano Individual de Trabalho Docente do Professor Dirceu Basso, fixará a carga horária que o mesmo dedicará para desenvolvimento das atividades naquele período (semestre). O quantitativo de tais horas será aprovado pelo Coordenador do presente Plano de Trabalho. -A UNIOESTE oferece espaço físico adequado, o custeio de todas as despesas incluindo deslocamento, estadia e alimentação do professor Dirceu Basso para o desenvolvimento das atividades.
<b>f) Resultados esperados:</b> ministrar disciplinas, orientação de dissertações, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
<b>g) Coordenadores pela UNILA:</b> <b>Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP</b>
<b>h) Coordenadores pelo(a) UNIOESTE:</b> <b>Nardel Luiz Soares da Silva e Armin Feiden</b>

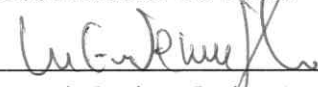
### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

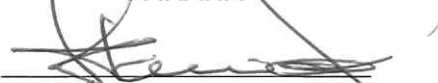


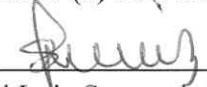
Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
1	Ministrar disciplina Teorias do Desenvolvimento Rural	1	1º Semestre de 2016	2º Semestre de 2020
2	Ministrar disciplina de Cooperativismo	1	2º Semestre de 2016	2º Semestre de 2020
3	Coorientação de dissertação	1	2º Semestre de 2015	2º Semestre de 2020
4	Orientação de dissertação	2	1º Semestre de 2016	2º Semestre de 2020
5	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.	1	1º Semestre de 2016	2º Semestre de 2020
6	Colaborar em outras disciplinas do Programa	2	1º Semestre de 2016	2º Semestre de 2020

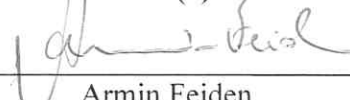
O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a UNIOESTE, em 09/03/2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
  
 Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 Reitor Pro tempore UNILA

**Coordenador do Plano**
  
 Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP  
 SIAPE:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**
  
 Paulo Sérgio Wolff  
 Reitor da UNIOESTE

**Coordenador (1) do Plano**
  
 Nardel Luiz Soares da Silva  
 Cargo:

**Coordenador (2) do Plano**
  
 Armin Feiden  
 Cargo: